

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91009/2024

PROCESSO: **Nº 089/2023**

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso para diversas Áreas Vagas do ETSP – Entreposto Terminal de São Paulo, conforme quantidades e especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA SESSÃO: 25/09/2024

HORÁRIO: 09h30

Às 09h30 do dia 25/09/2024, no Portal de Licitação Do Banco do Brasil – “licitações-e”, realizou-se a sessão pública do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 91009/2024, do tipo MAIOR OFERTA por item, conduzida pela Coordenadora da Disputa, Sra. **Patricia Nihari Arantes**, e membros da Equipe de Apoio **Sr. Ricardo Yutaka Yamada e Sra. Nathália Olegário da Costa**, com representantes da área técnica demandante da contratação **DEPEC** – Departamento de Entreposto da Capital – **Sr. Edison Antonio Bertoni, Sr. Erivaldo José Caetano e Sra. Ana Solange Fernandes de Moraes**.

Iniciada a sessão, a Coordenadora verificou que haviam interessados credenciados para o certame e procedeu a análise das Propostas Comerciais registradas no Sistema *licitações-e*, constatando que, para os itens abaixo relacionados não houve licitantes interessados, restando portanto declará-los **DESERTOS**:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO
1	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 0 BANCAS 4 A 7	R\$ 393,12
7	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 14 BANCAS 20 A 22	R\$ 294,84
8	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 21 BANCAS 6 A 10	R\$ 491,40
9	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 23 BANCAS 4 A 7	R\$ 393,12
15	MLP - V.DOMINGO ILHA - 26 BANCAS 14 A 17	R\$ 393,12
25	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 34 BANCAS 1 A 4	R\$ 393,12
26	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 34 BANCAS 06 A 08	R\$ 294,84
27	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 34 BANCAS 11 A 13	R\$ 294,84
28	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 34 BANCAS 16 A 20	R\$ 393,12
38	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 35 BANCA 1	R\$ 98,28
39	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 38 BANCA 1	R\$ 98,28

Os demais itens tiveram suas propostas iniciais aceitas e avançaram para etapa de lances.

Ato contínuo, devidamente encerrada a etapa de lances, o Sistema *licitações-e* classificou todos os licitantes participantes do certame, ordenando-os pelos maiores valores de OFERTA por item, conforme o seguinte quadro de classificação:

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
Item 02	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 2 BANCAS 17 A 20		
1º	52.634.497 JOANA MARIA DE SOUSA	R\$ 415,00	R\$ 415,00
Item 03	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 6 BANCAS 26 A 28		
1º	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 415,00	R\$ 415,00
2º	52.634.497 JOANA MARIA DE SOUSA	R\$ 410,01	-
Item 04	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 10 BANCAS 7 A 10		
1º	THIEMI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 400,00	R\$ 405,00
Item 05	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 12 BANCAS 15 A 21		
1º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º	MILTON DE L SILVA FEIRANTE ME	R\$ 710,00	R\$ 710,00
Item 06	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 14 BANCAS 10 A 12		
1º	COMERCIO DE FRUTAS GIANI LTDA	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2º	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 795,00	-
Item 10	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 20 A 24		
1º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Item 11	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 23 BANCAS 25 A 28		
1º	MOHAMED COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R\$ 2.900,00	R\$ 2.910,00
2º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 2.899,00	-
Item 12	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 24 BANCAS 8 A 9		
1º	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 277,00	R\$ 277,00
2º	MOHAMED COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R\$ 276,00	-
3º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 200,00	-
Item 13	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 24 BANCAS 10 A 14		
1º	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 4.201,00	R\$ 4.201,00
2º	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 4.200,00	-
3º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 2.200,00	-
4º	MOHAMED COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R\$ 1.220,00	-
Item 14	MLP - V.DOMINGO ILHA - 24 BANCAS 15 A 16		
1º	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 367,00	R\$ 367,00
2º	MOHAMED COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R\$ 366,00	-
3º	JOICE DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 200,00	-
Item 16	MLP - V.DOMINGO ILHA - 27 BANCA 8 A 10		
1º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 301,00	R\$ 301,00
Item 17	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 31 BANCAS 12 A 13		
1º	MARIA TERESA DE OLIVEIRA ARTESANATOS ME	R\$ 317,45	R\$ 317,45
2º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA [REDACTED]	R\$ 317,40	-
Item 18	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 7 A 8		
1º	PENELOPY TAMARYS DE OLIVEIRA - ME	R\$ 530,00	R\$ 531,00
2º	ELIZABETE DA SILVA MARINHO [REDACTED]	R\$ 500,00	-
Item 19	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 9 A 10		
1º	ELIZABETE DA SILVA MARINHO [REDACTED]	R\$ 352,00	R\$ 352,00
2º	PENELOPY TAMARYS DE OLIVEIRA - ME	R\$ 351,00	-
Item 20	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 11 A 12		
1º	ELIZABETE DA SILVA MARINHO [REDACTED]	R\$ 202,00	R\$ 202,00
Item 21	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 13 A 14		
1º	ELIZABETE DA SILVA MARINHO [REDACTED]	R\$ 201,56	R\$ 202,00

Classificação	Licitante	Valor Ofertado	Valor final negociado
Item 22	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCA 15		
1º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA [REDACTED]	R\$ 102,50	R\$ 102,50
2º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 100,00	-
Item 23	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCA 16		
1º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA [REDACTED]	R\$ 102,00	R\$ 103,00
2º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 100,00	-
Item 24	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 17 A 18		
1º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA [REDACTED]	R\$ 203,00	R\$ 203,00
2º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 202,50	-
Item 29	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 62 BANCA 1		
1º	SANDRA MOCHON LORENTE VARGAS [REDACTED]	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Item 30	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 70 BANCA 1		
1º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Item 31	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 70 BANCAS 2 A 3		
1º	C & B APRIGIO LTDA.	R\$ 203,00	R\$ 203,00
2º	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA [REDACTED]	R\$ 202,00	-
Item 32	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 5 BANCA 1		
1º	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 98,29	R\$ 98,29
Item 33	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 8 BANCA 1		
1º	MEIRE TERUKO GUSHIKEN	R\$ 202,00	R\$ 202,00
2º	APARECIDA DIAS UEMA [REDACTED]	R\$ 201,00	-
Item 34	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 16 BANCA 1		
1º	WILSON HITOSHI GUSHIKEN [REDACTED]	R\$ 202,00	R\$ 202,00
2º	APARECIDA DIAS UEMA [REDACTED]	R\$ 201,00	-
3º	MEIRE TERUKO GUSHIKEN	R\$ 200,00	-
Item 35	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 26 BANCAS 1 A 2		
1º	51.980.631 PAULO ROBERTO KOHATU	R\$ 214,00	R\$ 220,00
2º	SANDRA DOS SANTOS KOHATU [REDACTED]	R\$ 213,00	-
3º	CAMILA DOS SANTOS KOHATU [REDACTED]	R\$ 210,00	-
Item 36	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 26 BANCAS 3 A 4		
1º	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 603,00	R\$ 603,00
2º	CAMILA DOS SANTOS KOHATU [REDACTED]	R\$ 602,50	-
3º	51.980.631 PAULO ROBERTO KOHATU	R\$ 588,00	-
4º	SANDRA DOS SANTOS KOHATU [REDACTED]	R\$ 211,00	-
Item 37	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 32 BANCA 3		
1º	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 98,29	R\$ 98,29
Item 40	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 52 BANCA 5		
1º	CLAUDIO TCHIN TSAN HUI	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
2º	MARCIA KADLUBA TSAN HUI [REDACTED]	R\$ 1.005,00	-
3º	APARECIDA DIAS UEMA [REDACTED]	R\$ 981,00	-

Preliminarmente verificou-se que os licitantes classificados para os itens 5, 10 e 36 participaram do certame com cadastro no Sistema *licitações-e* como Pessoa Física – CPF, entretanto, cumpre ressaltar que toda a documentação encaminhada e, consequentemente, analisada a habilitação conforme previsão em Edital, foi pelos respectivos CNPJs.

Item	Licitante	CPF	CNPJ
5	JOICE DOS SANTOS DA SILVA		48.374.669/0001-70
10	JOICE DOS SANTOS DA SILVA		48.374.669/0001-70
36	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA		50.059.941/0001-79

Após a fase de negociações, a Coordenadora da Disputa solicitou o envio das propostas comerciais ajustadas, bem como a documentação de habilitação. Para aqueles que não responderam à negociação no chat, a solicitação dos documentos foi realizada da mesma forma, com a abertura de prazo para envio, em atendimento ao princípio da economicidade, que visa a otimização dos recursos e a obtenção do melhor resultado possível para a Administração Pública, no caso, os melhores valores ofertados, bem como o princípio da vantajosidade, que representa a busca a contratação economicamente mais interessante para a Administração.

Retomada a sessão no dia 01/10/2024, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 3 – 12 – 13 – 14 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 29 – 30 – 31 – 32 e 34, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação destes licitantes classificados.

Na sessão do dia 08/10/2024, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 4, 37 e 40, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação destes licitantes classificados.

Em continuidade no dia 11/10/2024, a Coordenadora da Disputa classificou a Proposta Comercial referente ao item 17, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação deste licitante.

Na mesma sessão, solicitou aos licitantes classificados para os itens 32, 37 e 40 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

A sessão que deveria ter ocorrido em 17/10/2024 não pôde acontecer e foi remarcada.

Em sessão do dia 23/10/2024, a Coordenadora da Disputa classificou as Propostas Comerciais referentes aos itens 2 e 36, informando que seria realizada, então, a análise da documentação de habilitação.

Ainda na mesma sessão, solicitou aos licitantes classificados para os itens 12, 13, 14, 17, 34 e 36 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Retomada a sessão no dia 25/10/2024, os seguintes avisos foram divulgados:

Acerca do item 2, verificou-se a falta da Certidão de Regularidade do FGTS. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (25/10/2024). Além do mencionado, apontamos que o licitante não entregou o documento de qualificação técnica, conforme Edital. O documento deveria ser entregue no mesmo prazo acima informado.

No que diz respeito ao licitante classificado para os itens 5 e 10, verificou-se: não possui cadastro no SICAF; Cartão CNPJ - situação cadastral INAPTA; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União pendente; FGTS não cadastrado; Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos da Fazenda de São Paulo pendente; CADESP - situação cadastral INAPTA; Certidão de Regularidade Municipal com ressalva. Posto isto, como preconiza

o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da sessão pública (25/10/2024). Além do mencionado documento, para os itens 5 e 10, apontou-se que o licitante não entregou o Anexo IV, conforme Edital, e declaração informando o ocorrido junto ao Banco do Brasil, uma vez que fez o cadastro e participou na licitação como Pessoa Física no Sistema *Licitações* – e, sendo Pessoa Jurídica, conforme apontado no chat. Os documentos deveriam ser entregues para análise no mesmo prazo acima informado.

Em relação ao licitante classificado para o item 18, verificou-se que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União estava pendente. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (25/10/2024).

Quanto ao licitante classificado para o item 33, verificou-se que a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União estava pendente. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da data da sessão pública (25/10/2024).

Em referência ao licitante classificado para o item 35, verificou-se: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – pendente, e FGTS não cadastrado. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da presente data desta sessão pública (25/10/2024).

Em retorno de sessão no dia 01/11/2024, foi comunicado que as pendências dos licitantes classificados para os itens 2, 5, 10 e 33 informadas na sessão anterior permaneciam. Desta forma, conforme prerrogativa da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão pública (01/11/2024), para regularização.

Sobre o licitante classificado para o item 11, verificou-se: não possui cadastro no SICAF, a falta da Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal e CADES - situação cadastral SUSPENSO. Posto isto, como preconiza o artigo 43, §1 da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para saneamento, contados a partir da sessão pública (01/11/2024). Além dos mencionados documentos, apontamos que o licitante não entregou o Contrato Social, o documento de qualificação técnica e as declarações/anexos, conforme Edital. Os documentos deveriam ser entregues no mesmo prazo acima informado.

Ademais, a Coordenadora da Disputa solicitou aos licitantes classificados para os itens 18, 29 e 35 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Retomada a sessão no dia 08/11/2024, foi comunicado que as pendências do licitante classificado para o item 11 informadas na sessão anterior permaneciam. Desta forma, conforme prerrogativa da Lei 123/2006 (Lei de ME/EPP), foi concedido o prazo de mais 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da sessão pública (08/11/2024), para regularização.

Para finalizar, a Coordenadora da Disputa solicitou aos licitantes classificados para os itens: 2 – 16 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 30 – 31 e 33 que encaminhassem os documentos originais/cópias autenticadas para a efetivação da habilitação.

Em relação ao licitante dos itens 5 e 10, foi informado que as pendências fiscais apontadas nas sessões anteriores permaneciam e que, tendo em vista o esgotamento do prazo previsto na Lei 123/2006, prerrogativa para empresas ME/EPP para regularização fiscal, o licitante foi declarado

inabilitado, pelo descumprimento do item 8.2.4.2 do Edital.

Com a inabilitação do licitante referente ao item 5, o licitante remanescente foi chamado para negociação e, mesmo não tendo respondido ao chat, foi solicitado que encaminhasse os documentos de habilitação, em atendimento aos princípios licitatórios já mencionados.

Por fim, o item 10 foi declarado **FRACASSADO** por não haver licitante classificado interessado.

Na sessão do dia 18/11/2024, a Coordenadora da Disputa solicitou aos licitantes classificados para os itens 3, 32 e 37 que encaminhassem os originais/cópias autenticadas dos documentos.

A continuidade do dia 25/11/2024 foi adiada e na sessão do dia 27/11/2024 oportunizou-se o registro de intenção de recursos para os itens na situação de 'declarado vencedor', no prazo de 24 horas no Sistema *licitações-e* ou por mensagem eletrônica para o e-mail selic@ceagesp.gov.br. O prazo para manifestação encerrou-se em 28/11/2024, às 16:00hs sem manifestações neste sentido.

Estando portanto o procedimento em conformidade com a legislação vigente sobre os preceitos de licitação, encaminha-se o presente processo para que seja adjudicado e homologado o objeto deste certame aos seguintes licitantes:

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
2	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 2 BANCAS 17 A 20	52.634.497/0001-01	52.634.497 JOANA MARIA DE SOUSA	R\$ 393,12	R\$ 415,00
3	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 6 BANCAS 26 A 28	52.791.646/0001-38	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 294,84	R\$ 415,00
4	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 10 BANCAS 7 A 10	37.998.145/0001-33	THIEMI COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	R\$ 393,12	R\$ 405,00
5	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 12 BANCAS 15 A 21	02.318.494/0001-82	MILTON DE L SILVA FEIRANTE ME	R\$ 687,96	R\$ 710,00
6	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 14 BANCAS 10 A 12	08.390.802/0001-67	COMERCIO DE FRUTAS GIANI LTDA	R\$ 294,84	R\$ 800,00
11	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 23 BANCAS 25 A 28	44.443.427/0001-30	MOHAMED COMERCIO DE FRUTAS LTDA	R\$ 393,12	R\$ 2.910,00
12	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 24 BANCAS 8 A 9	44.220.585/0001-20	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 196,56	R\$ 277,00
13	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 24 BANCAS 10 A 14	44.220.585/0001-20	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 491,40	R\$ 4.201,00
14	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 24 BANCAS 15 A 16	44.220.585/0001-20	DISTRIBUIDORA DE BANANAS TIGUEIS LTDA	R\$ 196,56	R\$ 367,00
16	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 27 BANCA 8 A	43.395.067/0001-85	C & B APRIGIO LTDA	R\$ 294,84	R\$ 301,00

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
	10				
17	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 31 BANCAS 12 A 13	55.789.929/0001-33	MARIA TERESA DE OLIVEIRA ARTESANATOS ME	R\$ 196,56	R\$ 317,45
18	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 7 A 8	13.689.779/0001-46	PENELOPY TAMARYS DE OLIVEIRA - ME	R\$ 196,56	R\$ 531,00
19	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 9 A 10	45.627.683/0001-40	ELIZABETE DA SILVA MARINHO	R\$ 196,56	R\$ 352,00
20	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 11 A 12	45.627.683/0001-40	ELIZABETE DA SILVA MARINHO	R\$ 196,56	R\$ 202,00
21	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 13 A 14	45.627.683/0001-40	ELIZABETE DA SILVA MARINHO	R\$ 196,56	R\$ 202,00
22	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCA 15	44.346.160/0001-62	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 98,28	R\$ 102,50
23	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCA 16	44.346.160/0001-62	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 98,28	R\$ 103,00
24	MLP - V.DOMINGO - ILHA - 32 BANCAS 17 A 18	44.346.160/0001-62	MARIA BETANIA APRIGIO VALENCA	R\$ 196,56	R\$ 203,00
29	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 62 BANCA 1	21.442.456/0001-81	SANDRA MOCHON LORENTE VARGAS	R\$ 98,28	R\$ 100,00
30	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 70 BANCA 1	43.395.067/0001-85	C & B APRIGIO LTDA	R\$ 98,28	R\$ 101,00
31	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 70 BANCAS 2 A 3	43.395.067/0001-85	C & B APRIGIO LTDA	R\$ 196,56	R\$ 203,00
32	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 5 BANCA 1	52.791.646/0001-38	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 98,28	R\$ 98,29
33	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 8 BANCA 1	26.239.496/0001-44	MEIRE TERUKO GUSHIKEN	R\$ 98,28	R\$ 202,00
34	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 16 BANCA 1	34.950.504/0001-94	WILSON HITOSHI GUSHIKEN	R\$ 98,28	R\$ 202,00
35	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 26 BANCAS 1 A 2	51.980.631/0001-55	51.980.631 PAULO ROBERTO KOHATU	R\$ 196,56	R\$ 220,00
36	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 26 BANCAS 3 A 4	50.059.941/0001-79	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 196,56	R\$ 603,00
37	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 32 BANCA 3	52.791.646/0001-38	KIDELICIA FRUTAS, SUCOS E LANCHES NATURAIS LTDA	R\$ 98,28	R\$ 98,29

Item	Descrição	CNPJ / CPF	Licitante	Valor Mínimo	Valor final negociado
40	MLP - V.DOMINGO - COLUNA - 52 BANCA 5	43.815.335/0001-70	CLAUDIO TCHIN TSAN HUI [REDACTED]	R\$ 98,28	R\$ 1.030,00

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora da Disputa deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes desta sessão, devidamente identificados no preâmbulo da ata. Informa que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados e que o certame será submetido à apreciação da Autoridade Competente da Companhia, a quem cabe adjudicar e homologar o objeto deste Procedimento Licitatório Eletrônico.

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Coordenadora da Disputa

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

NATHALIA OLEGÁRIO DA COSTA
Membro

Representante da área técnica - **DEPEC**

EDISON ANTONIO BERTONI
Membro

ANA SOLANGE FERNANDES DE MORAES
Membro

ERIVALDO JOSÉ CAETANO
Membro
